



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº. 10/2018

*Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, Vereadora em regime de tempo inteiro (No uso das competências delegadas pelo Despacho nº1/1218/2013), datado de 18/10/20137, faz saber que, por despacho de 18 de maio de 2018, recaiu sobre requerimento registado em 18 de maio de 2018, apresentado por **Cooperativa Praia Cultural**, contribuinte nº 512054436, representada por Carlos Armando Costa, contribuinte nº 155303570, Id civil nº 04830879, residente em Circular Interna nº 21, freguesia de Santa Cruz, Concelho de Praia da Vitória, foi-lhe concedida a licença acima referida, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regulamento Geral de Ruído e de Controlo da Poluição Sonora, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de Junho, conjugado com os artigos 12º e 13º do Regulamento Municipal do Ruído o que lhe permite proceder à actividade ruidosa temporária, conforme abaixo se discrimina:*

No dia **19 de maio de 2018**, das **18h30 às 02h00**, por ocasião de atuação de DJ e música ao vivo, no Jardim Municipal Silvestre Ribeiro, freguesia de Santa Cruz, deste Concelho.

A Câmara Municipal da Praia da Vitória poderá reduzir os horários autorizados para os eventos que anteriormente tenham causado incomodidade ou se verifique elevada probabilidade da mesma ocorrer;

Constitui motivo para alteração ou revogação da licença especial de ruído a verificação da utilização de níveis sonoros desproporcionalmente elevados e/ou que comprometam as condições mínimas de repouso e silêncio nos recetores sensíveis mais expostos;

A licença Especial de ruído será revogada se não forem cumpridas as respetivas condicionantes;

Deverá cumprir com todas as medidas de prevenção e reduzir o ruído em caso de intervenção da autoridade policial ou de outra entidade pública na sequência de eventuais queixas.

Praia da Vitória, 18 de maio de 2018.

A Vereadora em regime de tempo inteiro (No uso das competências delegadas pelo Despacho nº1/1218/2013), datado de
18/10/2013

A Vereadora em regime de tempo inteiro (No uso das competências delegadas pelo Despacho nº1/1218/2013), datado de
18/10/20137)



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos